



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº927/2023

Mococa, 02 de outubro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito especial, com a despesa orçamentária correspondente, em razão do repasse do Governo Federal, Portaria GM/MS nº 1.326 de 21 de setembro de 2023.

O objeto é o incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde para cumprimento das metas – nacional

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

EDUARDO
RIBEIRO

BARISON:15864
648841

Assinado de forma
digital por EDUARDO
RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2023.10.02
11:35:01 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2346	02/10/23	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão Ordinária realizada no dia _____ de _____ de 2023, aprovou o Projeto de Lei nº _____/2023, de autoria do Prefeito Municipal de Mococa, Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09.00 - S.M DE SAÚDE

09.03 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0079.2016 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 235)..... R\$ 252.000,00

FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais – Vinculados

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3010001 – Incentivos APS

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial.

Art. 3º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, O Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 02 DE OUTUBRO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464
8841

Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:15864648841
Dados: 2023.10.02
11:34:44 -03'00'

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº 325/2023

FDS

Mococa, 02 de Outubro de 2023

ASSUNTO: Solicitação de crédito suplementar .

Respeitosamente cumprimentando-o vimos por meio deste, solicitar crédito suplementar para reforçar valores de dotações orçamentárias do orçamento vigente (2023) do município de Mococa SP, conforme portaria 1.326 de 21/09/2023..

09-DEPARTAMENTO DE SAÚDE

03- ATENÇÃO BASICA

DESPESA	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL	DOTAÇÃO	ELEMENTO	VALOR
235	MANUT. ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0079	2016.3.3.90.39.00.05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$252.000,

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente


FÁBIO DEL DUCA DA SILVA
Diretor de Saúde

Exmo. Senhor
Manoel Cássio de Souza Filho
Secretário de Planejamento -Prefeitura Municipal de Mococa

Praça Marechal Deodoro, 92, Mococa/SP
saude@mococa.sp.gov.br



Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:

GOVCONTA CAIXA
322600010
0322/006/00624035-6
FMS MOCOCA FMS CONVENIENT

:: Resumo do Dia

Data e Hora da Consulta: 02/10/2023 09:26:55

Limite do Cheque Especial	0,00
SALDOS BLOQUEADOS	0,00C
SALDO DISPONIVEL	252.159,17C
SALDO PRÓPRIO DISPONIVEL	252.159,17C

10650 - Sujeito a alteração até o final do expediente bancário.

:: Informações Tarifa Disponibilização de Limite

Descrição	Valor
Não há informações	

:: Informações de Cheque Especial

Descrição	Valor
Não há informações	

:: Aplicações

Produto	Saldo (R\$)
FIC PRATICO CP	159,18C

:: Lançamentos do Dia

Data Mov	Nr. Doc	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/10/2023	000001	CRED TED	252.000,00C	252.000,00C

:: Lançamentos Futuros

Data Mov	Histórico	Valor (R\$)
10690 - Não há lançamentos futuros.		

:: Lançamentos de Resgates / Aplicações Programadas

Data Mov	Aplicação	Nr. Doc	Saldo (R\$)
10680 - Não há aplicações/resgate programados.			

IMPRIMIR FECHAR

Diário Oficial
Imprensa Nacional

REPÚBLICA FEDERATIVA DO
BRASIL
BRASÍLIA - DF

Nº 182 - DOU - 22/09/2023 - Seção 1 - p.266

MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA

PORTARIA GM/MS Nº 1.326, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

Habilita municípios a receberem recursos referentes à Assistência financeira emergencial para custeio da Atenção Primária à Saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Parágrafo único da art. Constituição, e

Considerando o disposto no Anexo XXII da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de At Básica - PNAB;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços público saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

Considerando a Portaria GM/MS nº 655, de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 12 2022; e

Considerando as propostas cadastradas no Sistema e-Gestor Atenção Básica (e-Gestor AB) pelos municípios, resolve:

Art. 1º Ficam habilitados os municípios, descritos nos anexos a esta Portaria, a receber recursos referentes à assistência financeira emergencial para cu da Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão à conta da ação 10.301.5019.2E89 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviço Atenção Primária à Saúde para Cumprimento de Metas, plano orçamentário (PO) A400 - Dotações classificadas com RP 2, que não podem ser canceladas para fin abertura de crédito suplementar.

Secretaria de Estado de Saúde
Centro de Documentação
cdd@saude.sp.gov.br

Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em no máximo dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de no máximo três dias úteis.

Ano	Mês	Tipo de consulta
2023	Setembro	Fundo a Fundo
Entidade	CPF/CNPJ	Grupo
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOCOCA	11.976.738.0001-05	ATENÇÃO PRIMÁRIA
Ação	Ação Detalhada	UF
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	INCREMENTO EMERGENCIAL TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAUDE- PORTARIA GM/MS Nº 544/2023	SP
		Município
		MOCOCA
Código IBGE	População	Ano Censo
353050	67.681 habitantes	2022
Prefeito(a)	Data Inicial Gestão	Secretário(a)
EDUARDO RIBEIRO BARISON	01/01/2021	FABIO DELDUCADA SILVA
Presidente Conselho		
FRANCISABERNADETE TOLEDO RAMALHO		

Comp.	Nº OB	Data OB	Repassar	Banco	Agência	Conta	Valor	Valor	Valor	Nº	Nº
(Parcela)			OB	OB	OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Processo	Proposta
Única em 2023	622862	29/09/2023	MUNICIPAL	104	003220	0066240356	252.000,00	0,00	252.000,00	25000.186145/2023-25	1326
Total							252.000,00	0,00	252.000,00		

12828423000183.2023.43692	SP	350390	ARUJÁ	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
12265367000116.2023.46697	SP	352020	IGARATÁ	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
12265367000116.2023.39467	SP	352020	IGARATÁ	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
13886217000192.2023.45741	SP	352340	ITATIBA	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
13886217000192.2023.71850	SP	352340	ITATIBA	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
97522485000115.2023.39081	SP	352550	JOANÓPOLIS	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
12493507000103.2023.39182	SP	355220	SOROCABA	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
12493507000103.2023.39184	SP	355220	SOROCABA	eMulti Complementar	R\$ 185.500,00
12442399000140.2023.43551	SP	350210	ANDRADINA	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
12442399000140.2023.43543	SP	350210	ANDRADINA	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
13879688000173.2023.55845	SP	352042	ILHA COMPRIDA	eMulti Complementar	R\$ 168.000,00
12317964000147.2023.44390	SP	352360	ITIRAPINA	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
13875759000160.2023.55510	SP	352590	JUNDIAÍ	eMulti Ampliada	R\$ 269.500,00
11976738000105.2023.51269	SP	353050	MOCOCA	eMulti Ampliada	R\$ 252.000,00
11790034000143.2023.44475	SP	354170	QUATÁ	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
12455133000131.2023.41749	SP	354200	QUINTANA	eMulti Estratégica	R\$ 101.500,00
12440389000175.2023.39987	SP	354500	SALESÓPOLIS	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
12440389000175.2023.40011	SP	354500	SALESÓPOLIS	eMulti Estratégica	R\$ 84.000,00
TOTAL		112			R\$ 16.583.000,00

ANEXO IV

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Nº PROPOSTA	UF	IBGE	Município	TIPO	VALOR
11743691000130.2023.56638	MA	210050	ALTO PARNAÍBA	Centro de Especialidades Odontológicas I	R\$ 99.000,00
TOTAL				1	R\$ 99.000,00